Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 140 • São Paulo, sábado, 27 de julho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Leis

Retificação do D.O. de 23-7-2019

Na Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019, incluir na referenda:

"Vinicius Rene Lummertz Silva
Secretário de Turismo"

Governo

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato

Termo de Aditamento ao Convênio

Proc. FUSSESP: 89911/2015

Parecer CJ/SG 146/2019

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao convênio, objetivando prorrogar o prazo de vigência do ajuste.

Cláusula Primeira: O Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP passou a denominar-se Fundo Social de São Paulo – FUSSP, nos termos do Decreto 64.064 de 01-01-2019.

Prazo de Vigência – fica prorrogado por mais 2 anos, até 26-07-2021.

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 26-07-2019.

Extrato

Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 237/2018.

Processo FUSSESP 211928/2018

Parecer Referencial CJ/SG: 7/2018

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, atualmente denominado Fundo Social de São Paulo – FUSSP, e o Município de Mauá – Rua Rio Branco, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O "caput" da Cláusula Quarta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento."

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 12-07-2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato

Termo Aditivo e Modificativo

Contrato 0336/ARTESP/2016.

Contratante: ARTESP.

Processo ARTESP 022.225/2016 (Protocolo 338.051/16).

Contratado: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

CNPJ: 09.346.601/0001-25

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 017/2016.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica, operacional e logística, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para (i) organização e (ii) realização da fase externa das licitações de quatro lotes da malha rodoviária paulista, de que trata o Decreto 61.634, de 19-11-2015, totalizando cerca de 2.200km; (iii) condução da fase de lances; e (iv) análise da documentação apresentada pelos proponentes.

FINALIDADE: Celebração do 3º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato 0336/ARTESP/2016, para alterar a denominação do 3º Lote, bem como, o início da fase externa da respectiva licitação na subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira – Das Etapas e Prazos de Execução e alterar a subcláusula 7.1 da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato e da Reserva de Recursos.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 12-07-2019

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 244/2019, de 30-06-2019

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26130511349130000

NATUREZA DE DESPESA: 33903504

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 25-7-2019

Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação aérea na faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), direção transversal, km68+060 ao km68+257 à Mata de Santa Genebra Transmissão S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 035.540/2019- Protocolo 448.094/19).

Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação aérea na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera (SP - 330), direção transversal, do km 068+243 ao km 068+278 à Mata de Santa Genebra Transmissão S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 035.539/2019- Protocolo 448.095/19).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria Diretoria de Habilitação 819, de 11-6-2019

O Diretor de Habilitaçãodo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN 425/2012 e a Portaria DETRAN-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN-SPDOC: 2101365/2018

Resolve:

Artigo 1º Autorizar a Mudança de Endereço do(a) médico(a) Henrique Ribeiro da Silva, inscrito(a) no CRM/SP sob 112.385, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à realização de exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, no endereço Rua Major Francisco de Paula Elias, 248, Bairro: Vila Adyana, São José dos Campos/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º Revoga-se a Portaria 2083/2013, publicada em 15-11-2013 (Portaria DETRAN-SP 70/17), que autorizarou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável, de 26-7-2019

Processo: DETRAN 1779949/2019

Interessado Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP

ASSUNTO AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA O ALMOXARIFADO.

À vista do que consta nos autos, HOMOLOGO o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – DETRAN, através do Sistema BEC/SP, referente às OC 512802510572019OC00274, proveniente do Processo DETRAN 1779949/2019 e ADJUDICO o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra - 512802510572019OC00274

Item	Quant.	ITEM BEC	Unidade de Fornecimento	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	250	1324918	UNID	UMEDECEDOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLASTICO,12G, CREME	CRBK - 12G. - TIPO CREME	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA- EIRELI	24.285.606/0001-89	0,80	200,00
02	250	1438301	CAIXA 100,00 UNIDADE	CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR 2/0	SALENAS MODELO GALVANIZADO N. 2 0 C 100 UN	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	0,72	180,00
03	250	1720228	UNID	TESOURA ESCOLAR, ACO INOX,11CM, CABO PP, PRETO, P/DESTRO, PTA ARREDONDADA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
04	300	1524127	CAIXA 5000,00 UNIDADE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ACO, GALVANIZADO,23/13	BRW MODELO 23 13 5000 REF. GR2313	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	9,20	2.760,00
05	600	183385	CAIXA 5000,00 UNIDADE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO,26/6	JOCAR	SUA LISTA COMERCIO ELETRONICO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	24.137.594/0001-45	2,15	1.290,00
06	200	3659780	UNID	GRAMPEADOR DE MESA, METAL, BASE EM PLASTICO,(6,5X4X18)CM,26/6 E 24/8	CIS MODELO BASE DE 20 CM C-27 PARA 25 FLS PRETO	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	12,50	2.500,00
07	500	2573326	UNID	COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, LAVAVEL, ATOXICA, FRASCO 40GR, BRANCA	TURMA DA COLA	MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	23.799.954/0001-01	0,45	225,00
08	240	2004119	PACOTE 500,00 GRAMA	ELASTICO DE LATEX, NR.86, MED.210MMX10MM(COMP.XLAR.), BEGE	ELASTICOS ESPECIAIS 86 MED 210MM X 10MM	RICARDO DOS SANTOS MOTTA 42365546587	24.410.836/0001-22	13,50	3.240,00
09	240	2974355	PACOTE 500,00 GRAMA	ELASTICO, LATEX, NR.18, BEGE	MAMUTH	MARCIANE BONTORIN	05.821.773/0001-52	4,90	1.176,00
10	200	3145301	UNID	CORRETIVO DE PAPELARIA, ROLLER, FITA,(4,0MMX12M)	BRW MODELO 12 METROS REF. CF1003	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	3,19	638,00
11	300	3387259	FRASCO 40,00 MILILITRO	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, 40 ML	TINNKOL	MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	23.799.954/0001-01	1,03	309,00
12	250	42587	UNID	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO(50MMX50M), MARROM	EMBALA TUDO - FITA MARROM 50X50	EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTD	13.993.669-0001-73	1,92	480,00
13	4.500	3432173	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOP, SEXTAVADA,1MM, RESPIRO,1700M, PRETA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
14	6.000	4619889	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA, SEXTAVADA, RESPIRO, CARGA OPACA,0,8, AZUL	BIC MODELO FINA 0.8MM COM ESCRITA MAIS DE 1800M	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	0,37	2.220,00
15	4.000	46779	UNID	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, PONTA DE FELTRO REDONDA, DESCARTAVEL	LEO&LEO	SUA LISTA COMERCIO ELETRONICO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	24.137.594/0001-45	0,62	2.480,00
16	1.000	47503	UNID	BARBANTE DE ALGODAO,08 FIOS,225GR, APROX.200M	B.C.	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	10.879.466/0001-62	2,92	2.920,00
17	150	5199549	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO, FELTRO, NR.4, PRETA, ENTINTADA	MARCA MENNO	MENNO - GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA-E.P.P.	47.699.350/0001-51	2,80	420,00
18	150	5199565	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO, FELTRO, NR.4, VERMELHA, ENTINTADA	MARCA MENNO	MENNO - GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA-E.P.P.	47.699.350/0001-51	2,80	420,00
19	300	644188	FRASCO 18,00 MILILITRO	CORRETIVO DE PAPELARIA, LIQUIDO, BASE DE AGUA, ATOXICO, FRASCO	ZAZ TRAZ	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	24.564.257/0001-34	0,75	225,00
20	500	730939	CAIXA 72,00 UNIDADE	COLCHETE LATONADO, N.6	SALENAS MODELO N.6 LATONADO C72 REF. S-6	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	1,45	725,00
21	1.000	42366	CAIXA 72,00 UNIDADE	COLCHETE LATONADO, N.9	SALENAS MODELO N.9 REF. S-9 COM 72 PÇ	DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	31.983.081/0001-10	1,75	1.750,00
22	500	3845451	UNID	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO (38X58)CM, NA COR LARANJA	CAEBI 38 X 58 CM	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	30.379.727/0001-92	1,09	545,00
23	300	2944847	UNID	VASSOURA, USO DOMESTICO, CEPA EM PP, ME. 20CM, C/ CERDAS EM NYLON	DSR	EKOLIMP DESCARTAVEIS LTDA - ME	14.436.504/0001-63	3,64	1.092,00
24	1.200	3932966	FRASCO 500,00 MILILITRO	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIMPEZA PESADA	PROAX	JR COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	30.850.750/0001-13	1,05	1.260,00
25	1.200	4429990	FRASCO 1,00 LITRO	AGUA SANITARIA 2.0 A 2.5% HIPOCLORITO	SÃO JOSÉ	JR COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	30.850.750/0001-13	0,98	1.176,00
26	1.200	1520741	FRASCO 500,00 GRAMA	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA,65 INPM, EM GEL, S/GATILHO	ADATA GEL 500 GRS	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	30.379.727/0001-92	2,71	3.252,00
27	500	2030616	LITRO	SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO(6.0 E 7.0), HIGIENE DAS MAOS	EDUMAX	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	29.423.338/0001-38	2,26	1.130,00
28	1.200	1321102	FRASCO 500,00 MILILITRO	DESINFETANTE EUCALIPTO,(ATIVO DIMETIL AMONIO), EUCALIPTO	BIO KRISS VAL 24 MESES	WIFRAN COMERCIAL LTDA ME	31.605.574/0001-17	0,96	1.152,00
29	500	4623118	CAIXA 30,00 UNIDADE	COADOR DE PAPEL,103, BRANCO, GRAMATURA 54/GM2	F NOBRE	FILOMENA PESCE FIORINI	28.189.283/0001-80	1,89	945,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO									R$ 34.710,00

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Extrato

1º Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio DETRAN-SP 119/2018 –Processo: DETRAN-SP 165738/2018.

Parecer CJ/DETRAN 219/2019.

Partícipes: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e o Município de Caçapava - SP.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses o prazo de execução do convênio indicado no Preâmbulo, passando o prazo de execução de 04-07-2019 para 04-02-2020.

Cláusula Segunda - Fica retificado no inciso II – Do Plano de aplicação dos Recursos Financeiros, parte integrante do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Termo de Convênio, na seguinte conformidade:

1 – Na 1ª Macroação, por erro material, onde constou nos endereços:

a) Cruzamento 2: Rua Presidente Kenedy com Rua São Francisco:

Onde se lê: Controlador de trânsito microprocessado com 4 fases com módulo de detecção (MDV) para laço e avanço semafórico para 2 faixas – instalação e configuração, leia-se: Controlador de trânsito microprocessado com 4 fases com módulo de detecção (MDV) para laço para 1 faixa – instalação e configuração;

b) Cruzamento 3: Rua Doutor José Moura Rezende com Rua Santo Antônio;

c) Cruzamento 5: Rua Gonçalves Dias com Rua José Benedito Alves Monteiro;

d) Cruzamento 6: Rua Benedito Afonso de Moura com Rua Paul Harris com Rua Rui Barbosa;

Onde se lê: Controlador de trânsito microprocessado com 4 fases com módulo de detecção (MDV) para laço e avanço semafórico para 2 faixas) – instalação e configuração, leia-se: Controlador de trânsito microporcessado com 4 fases com módulo de detecção (MDV) – instalação e configuração;

2 – Na 3ª Macroação, onde constou:

a)no subitem 3.2 – Execução de Campanha Educativa, os seguintes endereços:

Endereço 1: Nestlé Industrial - Avenida Henry Nestlé, 1800 (duas apresentações)

Endereço 2: Pilkington, grupo NSG - Rodovia Presidente Dutra, Km 131/133 (duas apresentações)

Endereço 3: CEBRACE, grupo NSG - Rodovia Presidente Dutra, Km 136 (duas apresentações)

Endereço 4: Cabletch Cabos - Avenida Cabletch, 8000 (duas apresentações)

Endereço 5: Graúna Aerospace - Rua João Benedito Moreira, 221 (duas apresentações)

Endereço 6: WOW Nutrition - Av. Vereador Geraldo Nogueira da Silva, 5.111 (uma apresentação)

Endereço 7: MWL Brasil - Rodovia Vito Ardito, Km 1 (uma apresentação)

Endereço 8: Viapol Euclid Group – Rodovia Vito Ardito, 6.401 (uma apresentação)

Endereço 9: 6º Batalhão de Infantaria Leve - Rua José Bonifácio, 33 (duas apresentações)

Endereço 10: Praça da Bandeira - praça central de Caçapava (três apresentações)

Endereço 11: Centro de Educação Ambiental Parque Ecológico da Moçota - Rua Antônio Guedes Tavares, S/N (uma apresentação)

b) deverá constar, no subitem 3.2 – Execução de Campanha Educativa, os seguintes endereços:

Endereço 1: Nestlé Industrial - Avenida Henry Nestlé, 1800 (duas apresentações)

Endereço 2: Pilkington, grupo NSG - Rodovia Presidente Dutra, Km 131/133 (uma apresentação)

Endereço 3: CEBRACE, grupo NSG - Rodovia Presidente Dutra, Km 136 (uma apresentação)

Endereço 4: Cabletch Cabos - Avenida Cabletch, 8000 (uma apresentação)

Endereço 5: Graúna Aerospace - Rua João Benedito Moreira, 221 (uma apresentação)

Endereço 6: Calçadão da Rua Capitão João Ramos, s/nº (uma apresentação)

Endereço 7: MWL Brasil - Rodovia Vito Ardito 6.401 (uma apresentação)

Endereço 8: Viapol Euclid Group – Rodovia Vito Ardito, Km 1 (uma apresentação)

Endereço 9: 6º Batalhão de Infantaria Leve - Rua José Bonifácio, 33 (uma apresentação)

Endereço 10: Praça da Bandeira - praça central de Caçapava (três apresentações)

Endereço 11: Supermercado Shibata, Rodovia João Amaral Gurgel, 980 (uma apresentação)

Endereço 12: Estação Rodoviária de Caçapava, Avenida Brasil 1001 (duas apresentações)

Endereço 13: Mercado Municipal de Caçapava, Avenida Presidente Roosevelt 100 (duas apresentações)

c) Em caso de ocorrência de quaisquer contratempos que venha a impedir a realização da apresentação nos endereços 1 a 9 e 11, será transferida para a Praça da Bandeira, como local alternativo.

Clausula Terceira - No que se refere à alteração dos valores das naturezas de despesas e dos prazos previstos para o desenvolvimento das ações previstas no cronograma físico-financeiro – cronograma de desembolso, integrante do Plano de Trabalho (Anexo Único), do Termo de Convênio, deverá ser observado o cronograma físico-financeiro, que constitui anexo deste termo de aditamento.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 25-07-2019.